



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1114 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/07/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1114 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/07/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 669, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Art. 1º ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 665/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PREMIAR EM VALORES OS VENCEDORES DO CONCURSO FESTIVAL JUNINO DE CEDRO- CEARÁ, EDIÇÃO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. O artigo primeiro da lei 665/2022, de 04 de julho de 2022 passará a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar anualmente a partir do ano de 2022 os vencedores do Concurso Festival Junino, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na seguinte forma:

I-Categoria Quadrilha Junina:

- 1º lugar com o valor de R\$ 1.100,00
- 2º lugar com o valor de R\$ 850,00
- 3º lugar com o valor de R\$ 500,00

II-Categoria Destaques:

- 1º melhor noiva com o valor de R\$ 150,00
- 2º melhor noivo com o valor de R\$ 150,00
- 3º melhor marcador com o valor de R\$ 150,00
- 4º melhor rainha com o valor de R\$ 150,00

III-Categoria Popular:

- 1º melhor casal de crianças (até 12 anos incompletos) com o valor de R\$ 150,00
- 2º melhor casal de adolescentes (entre 12 e 18 anos) com o valor de R\$ 150,00
- 3º melhor casal de adultos (maior de 18 anos) com o valor de R\$ 150,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- CEARÁ,
26 DE JULHO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

DECRETO Nº 308, DE 25 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.795, DE 11 DE JUNHO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 304, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.874, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos sinalizam a necessidade de prudência nas ações de combate à Covid-19, de sorte a garantir a saúde da população, DECRETA:

Art. 1º Do dia 25 de julho a 7 de agosto de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Cedro, Estado do Ceará, as disposições do Decreto Municipal nº 304, de 13 de junho de 2022 e do Decreto Estadual nº 34.795, de 11 de junho de 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de controle da pandemia, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas previstas no Decreto Municipal nº 304, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 25 DE JULHO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 2707.001/2022 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a)

portador de deficiência, e dá outras providências;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARCIA CRISTINA FERREIRA LIMA, no qual requer redução de carga horária para cuidar do filho portador de Transtorno do Espectro do Autismo, conforme laudo de médico especialista;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horária da Sra. MARCIA CRISTINA FERREIRA LIMA, matrícula nº 3250, inscrita no CPF nº 902.082.773.15, portadora do RG nº 2002005206356 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho portador de Transtorno do Espectro do Autismo, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 27 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE JULHO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. THAMARA GONCALVES DE MENESES, portadora do RG nº 2003019113272, SSP-CE, CPF nº 022.988.543-86, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional

administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. GOLDEMBERG BARBOSA CIPRIANO, portador do RG nº 2002029143290, SSP-CE, inscrito no CPF nº 018.419.873-95, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.003/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. DANTE ESMERALDO CRUZ LANDIM, portador do RG nº 20190277321, SSP-CE, inscrito no CPF nº 761.919.903-91, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.004/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. TATYANY COSTA SILVA DE MATOS, portadora do RG nº 2006029208092, SSP-CE, CPF nº 037.587.133-07, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.005/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FRANCISCA CARLOS BATISTA MACEDO, portadora do RG nº 105061686, SSP-CE, CPF nº 788.562.054-91, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.006/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. ELAYNY JAKLENY CLEMENTINO COSTA, portadora do RG nº 2001002048301, SSP-CE, inscrita no CPF nº 008.023.353-81, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.007/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. RAQUEL OLIVEIRA BARBOSA, portadora do RG nº 2006029116341, SSP-CE, inscrita no CPF nº 038.737.853-74, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2207.001/2022 - SMS

Referente a contratação temporária de pessoal, através do Contrato nº 2207.001/2022 - SMS, para prestação de Serviços para ocupar a função de Enfermeira, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: prestação de serviços na função de Enfermeira - PSF, para desenvolver suas atividades, nas Unidades Básicas de Saúde, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE;

Fundamento Legal: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021, Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: CARLA VIRGINIA DE SOUZA GONÇALVES LIMA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 22 de julho de 2022 e tendo seu término previsto para 22 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 22/07/2022
Cedro - CE, 25 de julho de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 0722.001/2022

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0722.001/2022 - SETAS, para ocupar a função de Psicóloga, do Programa de Atendimento Integral a Família na

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 10.282/2020 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: Joyce Gonçalves de Lima Bezerra;

Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de julho de 2022 a 22 de janeiro de 2023;

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 22/07/2022

Cedro - CE, 25 de julho de 2022.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**